

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Apêndice I.
 - 1.2. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:
 - 1.2.1. ITENS: 3, 6, 7, 10 a 12, 15, 16, 19, 26 a 30, 37 a 41, 44 a 53, 56 a 58, 69 a 84, 87, 90, 91, 98, 99, 102 a 106, 111 a 114, 119, 122 a 124, 127 a 129, 132 e 133-Exclusivamente à participação de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP e Microempreendedores Individuais MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.
 - 1.2.2. ITENS: 1, 4, 8, 13, 17, 20, 22, 24, 31, 33, 35, 42, 54, 59, 61, 63, 65, 67, 85, 88, 92, 94, 96, 100, 107, 109, 115, 117, 120, 125, 130 Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.
 - 1.2.3. ITENS: 2, 5, 9, 14, 18, 21, 23, 25, 32, 34, 36, 43, 55, 60, 62, 64, 66, 68, 86, 89, 93, 95, 97, 101, 108, 110, 116, 118, 121, 126, 131 Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP e Microempreendedores Individuais MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.1.1. A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para as escolas e creches municipais de Santa Cruz do Capibaribe, vinculadas à **Secretaria Municipal de Educação**, é uma necessidade primordial para garantir a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes. A merenda escolar é parte integrante do processo educacional, contribuindo diretamente para a saúde, o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, além de promover a segurança alimentar e nutricional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é responsabilidade das entidades educacionais fornecer uma alimentação balanceada e adequada às necessidades nutricionais dos alunos, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e combater



a evasão escolar. A oferta de refeições saudáveis e equilibradas impacta positivamente no rendimento escolar, ao garantir que as crianças estejam bem alimentadas e aptas a aprender. Além disso, a merenda escolar é um instrumento de promoção da saúde, visto que, para muitos alunos, representa uma das principais refeições do dia. Assim, garantir a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade se torna uma medida de extrema relevância, principalmente nas creches e escolas que atendem famílias de baixa renda. Este abastecimento é fundamental para assegurar que as refeições oferecidas atendam aos padrões nutricionais recomendados, respeitando as necessidades alimentares de diferentes faixas etárias e considerando a diversidade cultural e regional. Dessa forma, a aquisição regular de gêneros alimentícios para as escolas e creches municipais de Santa Cruz do Capibaribe se justifica não apenas pela obrigatoriedade legal e pelo cumprimento das diretrizes educacionais e de saúde pública, mas também pela relevância social que tal iniciativa representa, ao contribuir para a formação de cidadãos mais saudáveis.

2.2. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 2.2.1. A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas dos equipamentos, serviços e programas vinculados ao Fundo Municipal de **Assistência Socia**l visa garantir a oferta de uma alimentação saudável e adequada às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social que são atendidas e acompanhadas por nossos equipamentos.
- 2.2.2. A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da **Secretaria de Governo** visa garantir a oferta de uma alimentação saudável e adequada às pessoas que utilizam a Casa de Apoio, a qual funciona como ponto de descanso para pacientes e acompanhantes que se deslocam à Cidade do Recife em busca de tratamentos médicos especializados.

2.3. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.3.1. A necessidade de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios atender à demanda da **Secretaria de Saúde** destinados ao suprimento das Unidades de Saúde 24 horas do município de Santa Cruz do Capibaribe justifica-se pela importância da alimentação adequada e de qualidade como componente essencial na recuperação e manutenção da saúde dos pacientes, bem como no bem-estar dos profissionais de saúde que atuam em regime de plantão. A oferta de refeições balanceadas e seguras é crucial tanto para a recuperação e suporte nutricional de pacientes, muitos dos quais se encontram em estados de debilidade e necessitam de suporte nutricional adequado para sua recuperação, quanto para o bem-estar e desempenho dos profissionais que atuam nas unidades 24 horas, como médicos, enfermeiros e técnicos, que cumprem jornadas exaustivas. O acesso a uma alimentação de qualidade no local de trabalho é fundamental para manter seus níveis de energia, concentração e a qualidade dos serviços prestados, sendo que a ausência de uma alimentação adequada pode levar à fadiga e à diminuição do desempenho, comprometendo o atendimento à população.



- 2.3.2. Além disso, as unidades de saúde 24 horas operam ininterruptamente, prestando atendimento de urgência e emergência à população. A garantia de disponibilidade de gêneros alimentícios é imperativa para a continuidade e a qualidade desses serviços. A interrupção ou deficiência no fornecimento pode gerar prejuízo ao paciente, com comprometimento da dieta prescrita, desnutrição e impacto negativo na recuperação; desmotivação da equipe, dificultando a alimentação adequada durante os plantões, o que pode levar à insatisfação e ao absenteísmo; e risco de desassistência, afetando indiretamente a capacidade operacional da unidade.
- 2.3.3. A aquisição de gêneros alimentícios para unidades de saúde exige ainda o rigoroso cumprimento de normas sanitárias estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e por outros órgãos reguladores. Um processo licitatório garante a seleção de fornecedores aptos a fornecer produtos com qualidade e segurança alimentar atestadas, assegurar origem, transporte e armazenamento adequados dos alimentos, bem como cumprir prazos de validade e condições de higiene exigidas. Além disso, a licitação assegura a observância dos princípios da administração pública legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência promovendo transparência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.
- 2.3.4. Por fim, a realização de um processo licitatório com antecedência permite otimizar a gestão de recursos e garantir previsibilidade. Isso possibilita planejamento, assegurando um fluxo contínuo de suprimentos e evitando desabastecimentos; melhor custo-benefício, uma vez que a concorrência tende a gerar propostas mais vantajosas; e padronização e qualidade dos produtos, com especificações técnicas claras e uniformidade dos itens adquiridos. Diante do exposto, a licitação de gêneros alimentícios é uma medida indispensável para garantir a qualidade do atendimento aos pacientes, o bem-estar dos profissionais de saúde e a eficiência na gestão dos recursos públicos nas Unidades de Saúde 24 horas de Santa Cruz do Capibaribe. A ausência desse fornecimento adequado comprometeria diretamente a missão institucional de prover saúde à população.

3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1. Encontra-se em anexo o estudo técnico preliminar que serviu de fundamento para a elaboração deste termo de referência.

4. DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO

- 4.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 29º da Lei nº 14.133.
- 4.2. A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I e III do art. 38º do Decreto Municipal nº 099/2023.



4.2.1. O Registro de Preços Corporativo deve ser adotado em virtude dos benefícios da economia de escala, a ser obtida em razão de um quantitativo maior a ser licitado, bem como a agilidade nas aquisições e a redução do número de licitações (um único processo ajustando as condições de fornecimento, os preços e os respectivos fornecedores, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município, resultando em uniformidade das especificações e, consequentemente, menores custos de propriedade).

5. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

5.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o menor preço por ITEM, modo de disputa: **ABERTA**.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORCAMENTÁRIOS

- 7.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possuem valor máximo total aceitável de R\$ 12.469.568,74 (Doze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
- 7.2. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. A ata de registro de preços, decorrente do procedimento realizado terá vigência no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observado o saldo remanescente e os gastos mensais para estabelecer o prazo da prorrogação.

9. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- 9.1. A condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e de Microempreendedores Individuais (MEI), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:
 - I. Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:
 - **a)** Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal,http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm;
 - **b)** Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.



- II. Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:
 - a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006:
 - **b)** Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
 - c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - d) Cópia do contrato social e suas alterações;
 - e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.
- 9.2. Os documentos relacionados no subitem 9.1., para efeito de comprovação da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, de 05 de dezembro de 2013.
- 9.3. As Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 9.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.5. prazo para regularização de documentos que se trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e qualificação econômica-financeira.
- 9.6. A não-regularização da documentação, no prazo no subitem 9.4. deste Termo de Referência, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogação da licitação.
- 9.7. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.8. Nesta modalidade (Pregão), o intervalo percentual estabelecido no § 2° do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- 9.9. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



- 9.9.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 9.9.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.9.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 9.9.5. O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 10.1. A empresa deverá encaminhar proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 10.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste, e deverá conter:
 - 10.2.1. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema.
 - 10.2.2. O valor unitário e global do ITEM que deseje concorrer, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
 - 10.2.3. Indicação da marca/fabricante dos produtos ofertados, a qual ficará vinculada.
- 10.3. A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma.
- 10.4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
 - 10.4.1. A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste.



- 10.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste.
- 10.6. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada.
- 10.7. O encaminhando de proposta de preços para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste.
- 10.8. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 10.9. Incumbirá à empresa acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou desconexão.
- 10.10. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.
- 10.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
- 10.12. Não será aceito proposta com quantitativos inferiores ao máximo descrito neste Termo de Referência.

11.RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 11.1. Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

38



- 11.3.1. O objeto do presente Termo de Referência será recebido:
- a) Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com a especificação constante no Termo de Referência;
- **b)** Definitivamente, pelo gestor após a conferência, verificação da especificação, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.
- 11.3.2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal da Detentora/Contratada.
 - 11.3.3. O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

12.DOS PRAZOS DA ENTREGA

- 12.1. O prazo para entrega do objeto do presente Termo de Referência será de até **10 (dez)** dias corridos, contado da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.
 - 12.1.1. A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) constantes no Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da solicitação.
 - 12.1.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: Central de Abastecimentos, localizada na Rua Artur da Silva Correia nº 44, Bairro Santo Agostinho, Santa Cruz do Capibaribe PE, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

13.DOCUMENTAÇÃO COMPLENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA:

- 13.1. Sob pena de desclassificação, a empresa deverá anexar junto aos documentos de habilitação o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):
 - **13.1.1.** Constatada a necessidade pelo setor técnico competente, poderá ser exigida a apresentação de **catálogos**, **folders**, **encartes**, **fichas nutricionais** ou **folhetos técnicos** fornecidos pelo fabricante dos produtos ofertados. Referidos documentos deverão conter informações pormenorizadas acerca das características técnicas dos produtos, com o objetivo de possibilitar sua adequada identificação e análise pelo setor técnico.
 - 13.1.1.1 A não apresentação dos catálogos, folders, encartes, fichas nutricionais ou folhetos técnicos, quando exigida, ou a verificação, por meio desses documentos, de que os produtos ofertados não atendem às especificações técnicas requeridas, acarretará a desclassificação da proposta apresentada pela licitante.



14.DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. A contratada obriga-se a:

- 14.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18, 23, 24 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
- 14.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Secretaria, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, conforme o prazo do subitem 12.1.1 os produtos com avarias ou defeitos;
- 14.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria, inerentes ao objeto deste Termo de Referência;
- 14.1.5. Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 14.1.7. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, tais como condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e para a contratação;
- 14.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;
- 14.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, ENTREGA e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 14.1.10. Possibilitar a Secretaria, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante;
- 14.1.11.Responder pelos danos causados diretamente ao Município, a suas Secretarias e/ou aos demais Fundos ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento desta;



- 14.1.12.Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
- 14.1.13. Comunicar por escrito eventual atraso e anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando para tantas razões justificadoras a serem apreciadas pela Secretaria.
- 14.1.14.Não transferir sob nenhum pretexto sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- 14.1.15.Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;
- 14.1.16.Responsabilizar-se com todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas, etc.

14.2. A Contratante obriga-se a:

- 14.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estab<mark>elecidas no Termo de Referência e seus anexos:</mark>
- 14.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 14.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 14.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 14.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 14.2.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
- 14.2.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada a terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.DA HABILITAÇÃO



- 15.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 15.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no banco nacional de compras, e ainda nos seguintes cadastros:
 - 15.2.1. Possuir Cadastro no BNC (Banco Nacional de Compras);
 - 15.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
 - 15.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - 15.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0
 - 15.2.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 15.2.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 15.2.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 15.2.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 15.2.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 15.2.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



- 15.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **Banco Nacional de Compras**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.
 - 15.3.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **Banco Nacional de Compras**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 15.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Termo de Referência e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 15.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 15.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 15.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 15.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 15.8. Para fins de habilitação a este Pregão, deverá à licitante detentora da melhor oferta, encaminhar exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas contadas da solicitação emitida via chat pelo Pregoeiro, os documentos abaixo relacionados:

15.8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 15.8.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.8.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.8.1.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:



- 15.8.1.4. Documento oficial de identificação que contenha foto do representante do licitante;
- 15.8.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 15.8.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.8.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971:
- 15.8.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.8.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

15.8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 15.8.2.1. A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:
- 15.8.2.2. CNPJ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.8.2.3. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 15.8.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 15.8.2.5. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



- 15.8.2.6. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual,** através da Certidão Negativa junto aos Estado em que o licitante é domiciliado.
- 15.8.2.7. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, da sede da licitante;

15.8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 15.8.3.1. Certidão de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Admitese a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de processo de licitação (Acórdão 1201/2020 TCU Plenário);
- 15.8.3.2. As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos 1º e 2º grau), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 15.8.3.1.

15.8.4. Balanço Patrimonial

- 15.8.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DISPONIBILIDADE INTERNA IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas FGV ou de outro indicador que o venha substituir.
- 15.8.4.2. O balanço deverá ser registrado na entidade competente e também assinado pelo Administrador da Empresa e pelo Contador;
- 15.8.4.3. O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento, extraídos do livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, nas condições de apresentação do balanço patrimonial:
- 15.8.4.4. As microempresas, as empresas de pequeno porte e as empresas que trabalham sob regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento, nos termos da Resolução CFC nº 1.330/11.
- 15.8.4.5. Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo

45



de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 -A, §1.° e § 2.° do Decreto n.° 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.° 8.683/2016.

- 15.8.4.6. Serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 15.8.4.7. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 Lei das Sociedades Anônimas:
- Publicados em Diário Oficial:
- Publicados em jornal de grande circulação;
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 15.8.4.8. por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
 - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 15.8.4.9. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":
 - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 15.8.4.10. Sociedade criada no exercício em curso:
 - 15.8.4.10.1. Fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

15.8.4.11. Fundações:

- Fotocópia do livro diário, inclusive com os Termos de Abertura e encerramento, devidamente registrado em cartório;
- Atestado de Regularidade junto ao Ministério Público (Prestação de Contas);



- Atestado de regularidade e aprovação de contas, relativo ao último exercício social emitido pela Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, ou órgão similar, da sede do licitante.
- 15.8.4.12. Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 15.8.4.13. Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

Índice de Liquidez Corrente
ILC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante ≥ 1,00

Índice de Liquidez Geral ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo ÷ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo ≥ 1,00

- 15.8.4.14. Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem.
- 15.8.4.15. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o Município de Santa Cruz do Capibaribe se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes;
- 15.8.4.16. Quando se tratar de empresa com menos de 01 (um) ano de atividade, o balanço a ser apresentado será o Balanço de Abertura.
- 15.8.4.17. Os documentos referidos no subitem 15.8.4.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.
- 15.8.4.18. Comprovação de possuir capital social mínimo de **5% (cinco por cento)** do valor estimado para o objeto da contratação. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida atualização para esta data por meio de índices oficiais.

15.8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.8.5.1. Comprovante de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado(s) ou Certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido a qualquer tempo, ou estar fornecendo satisfatoriamente, no **mínimo 20**% da quantidade total do(s) item(ns)



que tenha apresentado o menor lance ou similar a este, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, comprovando a boa qualidade do fornecimento, para o(s) licitante(s) que apresentar(em) a(s) menor(es) proposta(s) para(os) item(ns) 4, 5, 13, 14, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 85, 86, 96, 97, 109, 110, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 125, 126, 130, 131.

- 15.8.5.2. A licitante deverá comprovar sua regularidade perante a autoridade sanitária competente, mediante a apresentação de **Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária**, em plena validade, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que tipifica como infração sanitária o exercício de atividades sujeitas à vigilância sem a correspondente licença.
 - 15.8.5.2.1. O referido documento deverá estar em nome da licitante, correspondente ao endereço de sua sede ou filial responsável pela execução contratual, conforme o caso.
 - 15.8.5.2.2. O não atendimento a esta exigência implicará a inabilitação da licitante, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

15.8.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 15.8.6.1. Declaração de ME/EPP caso a licitante se enquadre nesta condição, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo IV do Edital;
- 15.8.6.2. Declaração de Pleno Atendimento, podendo ser utilizado o modelo de Declaração Conjunta constante do Anexo V;
- 15.8.6.3. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo ser utilizado o modelo de Declaração Conjunta constante do Anexo V:
- 15.8.6.4. Dados comerciais para elaboração de contrato da vencedora do pregão, podendo ser utilizado o modelo de Declaração Conjunta constante do Anexo VI;
- 15.8.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 15.8.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



- 15.8.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 15.8.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 15.8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 15.8.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 15.8.13. O Pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.
- 15.8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
 - a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame:
 - b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 15.8.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 15.9. Caso haja algum documento ausente e que se refira à condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, este haverá de ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro ainda na sessão, obedecendo o prazo estabelecido pelo pregoeiro. (ACÓRDÃO Nº 1211/2021 TCU Plenário).
 - 15.9.1. O disposto previsto no art. 64, da Lei 14.133/2021, reproduz a vedação à inclusão de novos documentos, porém, deixa salvaguarda a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, o que se alinha com a interpretação de que é possível e necessária

49



a requisição de documentos para sanear os comprovantes de habilitação ou da proposta, atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame. (ACÓRDÃO N° 1211/2021 - TCU - Plenário).

- 15.10. A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município de Santa Cruz do Capibaribe convenciona o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de o licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.
- 15.11. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos exigidos neste Pregão.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS QUE DELA ORIGINAREM

- 16.1. A gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura por meio de seu(sua) Secretário(a):
- 16.2. A Gestão dos Contratos provenientes da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade do ordenador de despesas da unidade contratante.
- 16.3. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços Corporativa e dos contratos que dela se originarem dar-se-ão de forma setorial pelo fato do objeto ser executado de forma descentralizada, em setores distintos da Administração Pública Municipal:
 - 16.3.1. Os fiscais designados serão:
 - Secretaria De Educação E Cultura: O(a) Sr(a). MIRIAM RENATA DA SILVA FERREIRA, Nutricionista, CPF: 014.421.234-00
 - Fundo Municipal De Saúde: O(a) Sr(a). GABRIELA VIEIRA DE SOUSA, Nutricionista, CPF: 102.860.744-00
 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e da Mulher: O(a) Sr(a). Andrea Dagila da Silva, Nutricionista, CPF: 700.700.034-75
 - Secretaria de Governo: O(a) Sr(a). Andrea Dagila da Silva, Nutricionista, CPF: 700.700.034-75
 - 16.3.1.1. Os fiscais serão designados para fiscalizar e acompanhar a execução dos Contratos na forma do que dispõe o art. 104, III c/c art. 117, ambos da Lei n. 14.133/21, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento do objeto e de tudo dará ciência a Administração.
 - 16.3.1.2. Não obstante a empresa Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa



responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

- 16.4. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços Corporativa e dos Contratos que dela originarem:
 - a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
 - b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;
 - c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
 - d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos
 - e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
 - f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no presente Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços/Contratos, assim como observar, para o seu correto recebimento;
 - g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;
 - h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor da Ata de Registro de Preços Corporativo/Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;
 - Anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 16.5. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços Corporativo e dos contratos que dela se originarem:
 - a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada.
 - b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;



- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços Corporativo/Contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços Corporativo/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

17.MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18.DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 18.1. Poderão ser celebrados contratos, discricionariamente, de acordo com as condições previstas na Ata de Registro de Preço.
- 18.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato ou anuir a ordem de serviço/fornecimento. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.
- 18.3. A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato de fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo órgão gerenciador, no total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, facultado à administração chamar os remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo o órgão gerenciador negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, ou revogar esta licitação.
 - 18.3.1. A recusa injustificada do concorrente PROPONENTE VENCEDOR em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para participar de licitações realizadas pelo Município, bem como aplicação de multa de 10 % (dez por cento) do valor a ser contratado.



- 18.3.1.1. O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria, para pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua emissão.
 - 18.3.1.1.1. O não pagamento do título levará a inscrição do mesmo no Cadastro de Dívidas Ativas do Município de Santa Cruz do Capibaribe tornando-se título executivo para as medidas judiciais cabíveis.
- 18.3.2. Caso não ocorra o pagamento da multa, a penalidade será atenuada para que seja realizada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a com o Município de Santa Cruz do Capibaribe PE, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município pelos prejuízos resultantes, não sendo inferior aos 24 (vinte e quatro) meses.
- 18.4. A assinatura do contrato/ordem estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo PROPONENTE VENCEDOR, na data da assinatura.
- 18.5. As comunicações entre o município e o interessado serão realizadas através do e-mail apresentado na Declaração de Pleno Atendimento e na proposta, sendo que considerar-se-ão recebidas todas as notificações encaminhadas por este meio.

19.RECEBIMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO

- 19.1. Na emissão da nota de empenho os documentos comprobatórios de situação regular fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.
- 19.2. O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.DO PAGAMENTO

- 20.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:
 - 20.1.1. OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO: Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento da Administração.
- 20.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



- 20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.
- 20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
 - 20.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 20.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada pro rata die sobre INPC.



21.ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

- 21.1. No interesse do Órgão gerenciador o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no art. 125 da Lei 14.133/21.
- 21.2. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.
 - 21.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta.

22.SANÇÕES

- 22.1. As sanções aplicáveis e os procedimentos a serem observados serão os previstos nos artigos 82 ao 91 do decreto municipal n° 099/2023 e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21, no que couber, respeitados a ampla defesa e contraditório.
 - 22.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/contratado que:
 - 22.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato:
 - 22.1.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 22.1.4. Der causa à inexecução total do contrato;
 - 22.1.5. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - 22.1.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 22.1.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 22.1.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 22.1.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 22.1.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 22.1.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de gualquer natureza;
 - 22.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 22.1.13. Praticar atos lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



- 22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 22.3. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei 14.133/21);
- 22.4. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII do art. 156 da Lei 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4°, da Lei);
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XII, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos (art. 156, §5°, da Lei).

22.6. Multa

- 22.6.1. Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 1% a 5% do valor do contrato.
- 22.6.2. Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 1% a 30% do valor do contrato.
- 22.6.3. Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1% a 20% do valor do contrato.
- 22.6.4. Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato.
- 22.6.5. Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;
- 22.6.6. Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 22.7. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 22.8. A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133/2021).



- 22.9. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133/2021).
- 22.10. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021)
- 22.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133/2021).
- 22.12. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 22.13. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 22.14. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
 - 22.14.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 22.14.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 22.14.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 22.14.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 22.14.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 22.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).
- 22.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).



22.17.O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).





22.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 5 de setembro de 2025

Cleciana Alves de Arruda Secretária Municipal de Educação Portaria GP N° 017/2025



APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
I I LIVI	beoonigho	MEDIDA	QUARTIDADE	ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVIDAD DE COTAO
1	AÇAFRÃO - MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR LIGEIRAMENTE AMARGO, MOÍDO E REFINADO PACOTE CONTENDO 100G. COTA PRINCIPAL	UND	15.510	R\$ 5,34	R\$ 82.823,40	COTA PRINCIPAL
2	AÇAFRÃO - MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR LIGEIRAMENTE AMARGO, MOÍDO E REFINADO PACOTE CONTENDO 100G. COTA RESERVADA	UND	5.170	R\$ 5,34	R\$ 27.607,80	COTA RESERVADA
3	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, COM VITAMINAS, MINERAIS, ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, UMIDADE MÁXIMA DE 3%, PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL E AÇÚCAR, PODENDO SER O CACAU PARCILMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM (PACOTE) COM 200G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	1.270	R\$ 5,80	R\$ 7.366,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
4	AÇUCAR CRISTAL - REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS). COTA PRINCIPAL	KG	36.000	R\$ 5,72	R\$ 205.920,00	COTA PRINCIPAL
5	AÇUCAR CRISTAL - REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM	KG	12.000	R\$ 5,72	R\$ 68.640,00	COTA RESERVADA
	,		DE LICITAÇÕI		1	60

CENTRAL DE LICITAÇÕES

60



	TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE					
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS). COTA RESERVADA					
6	ADOÇANTE LÍQUIDO - DIETÉTICO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, A BASE DE SUCRALOSE OU ASPARTAME, COM BICO DOSADOR; ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 100ML, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS FRASCOS INDIVIDUAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	820	R\$ 6,49	R\$ 5.321,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
7	ALHO EM PASTA: ALHO EM PASTA, CONDIMENTO, INGREDIENTES: ALHO TRITURADO, ÁGUA, SEM SAL, ASPECTO FÍSICO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDUSTRIAL COM, NO MÍNIMO, 1 KG. DEVER APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	57	R\$ 24,29	R\$ 1.384,53	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
8	ALHO IN NATURA EXTRA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEMDE 1KG. COTA PRINCIPAL	KG	2.520	R\$ 28,19	R\$ 71.038,80	COTA PRINCIPAL
9	ALHO IN NATURA EXTRA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	840	R\$ 28,19	R\$ 23.679,60	COTA RESERVADA



						_		
	EMBALAGEMDE RESERVADA	1KG.	COTA					
10	AMEIXA- SECA, SEM SAIS MINERAIS E FO B E C. LIVRE DE SUJ E LARVAS, TAMAN UNIFORMES. EM EM COM VALIDADE MII MESES, CONTAI DATA DE ENTREGA. ME/EPP	NTE DE VIT IDADES, PA HO E COL BALAGENS NIMA DE C NDO CO EXCLUSIV	AMINA A, RASITAS ORAÇÃO DE 200G 16 (SEIS) DM A O PARA	UND	312	R\$ 13,69	R\$ 4.271,28	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
11	AMIDO DE ARROZ MUCILON ARROZ E AMILÁCEO EXTRA CEREAL COM SAI: VITAMINAS. DESTIN DE FABRICADO A PAF PRIMAS SÃS E LIM MATÉRIAS TERROS NÃO PODENDO ÚMIDO, FERMENT ASPECTO: PÓ FINO SABOR PRÓPRIO. 600G. EXCLUSIVO P.	E AVEIA, P JÍDO DO S MINERAI JADO AO P RTIR DE M JIPAS INSEN JAPRESE	RODUTO ARROZ S E 09 REPARO MINGAU. ATÉRIAS ITAS DE RASITAS, NTAR-SE ANÇOSO, RANCA E GEM DE	UNID	100	R\$ 24,43	R\$ 2.443,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
12	AMIDO DE MILHO -P EXTRAÍDO DO MILHO DE MINGAU, COM CHEIRO E SABOR TRADICIONAL, COM POR PESO, ISENT PARASITAS E LARVA EM SACO DE PAF FECHADO, ETC., F CAIXA DE PAPEL CA COM PESO LÍQUIDO EXCLUSIVO PARA M	RODUTO AI D, PARA O P M ASPECT PRÓPRIO, UMIDADE I O DE SU. S, ACONDIO PEL IMPER RÉ EMBAL IXA, VEDAE D DE 500 (MILACEO REPARO O COR, SABOR: MAX 14% JIDADES, CIONADO MEÁVEL, ADO EM DO, ETC.,	UNID	6.260	R\$ 8,02	R\$ 50.205,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
13	ARROZ PARBOILIZA CONSTITUÍDOS DE COM TEOR DE UMI ISENTO DE SUJIDA ESTRANHOS, EMBAI SACOS PLÁSTICOS EATÓXICOS, LIMPO RESISTENTES QU INTEGRIDADE DO MOMENTO D ACONDICIONADOS LACRADOS. A EM CONTER EXTERNAM IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTE DO LOTE, DATA QUANTIDADE DO PE MÍNIMA (DOZE) MESES. COT	DO, TIPO 1- GRÃOS IN DADE MÁXI ADES E MA LAGEM DE TRANSPA S NÃO VI E GARAN PRODUTO O CO EM BALAGEM JENTE OS DO ENCICIONAL, A DE VA RODUTO. V. DE	ITEIROS, MA 15%, ATERIAIS 1 KG EM ARENTES OLADOS, ITAM A ATÉ O ONSUMO FARDOS DEVERÁ ADOS DE EDÊNCIA, NÚMERO ALIDADE, ALIDADE 12	KG	44.775	R\$ 5,69	R\$ 254.769,75	COTA PRINCIPAL
14	ARROZ PARBOILIZA CONSTITUÍDOS DE COM TEOR DE UMI ISENTO DE SUJIDA ESTRANHOS, EMBAI SACOS PLÁSTICOS EATÓXICOS, LIMPO RESISTENTES QU INTEGRIDADE DO	DO, TIPO 1: GRÃOS IN DADE MÁXI ADES E MA LAGEM DE TRANSPA S NÃO VII E GARAN	LONGO, ITEIROS, MA 15%, ATERIAIS 1 KG EM ARENTES OLADOS, ITAM_ A	KG	14.925	R\$ 5,69	R\$ 84.923,25	COTA RESERVADA

CENTRAL DE LICITAÇÕES



T		MOMENTO DO CONSUMO				1	
		ACONDICIONADOS EM FARDOS					
		LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE					
		IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,					
		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO					
		DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE					
		MÍNIMA DE 12					
_		(DOZE) MESES. COTA RESERVADA					
		AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM EM POLIETILENO, ATÓXICO,					
		TRANSPARENTE, RESISTENTE,					
		CONTENDO NO MÁXIMO DE PRODUTO.					
		PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DE SEMENTE DE AVEIA (AVENASATIVA, L.),					
		BENEFICIADA. OS FLOCOS DE AVEIA					
		DEVEM SER FABRICADOS COM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE,					
		ISENTOS DE MATÉRIA					
		TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO					
		ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS					
		FLOCOS DEAVEIA QUE APRESENTE					
	15	ODOR OXIDADO E/OU DE MOFO. AUSÊNCIA DE	UND	6.109	R\$ 4,65	R\$ 28.406,85	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
		SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					WE/EPP
		SERÃO ADOTADOS OS PADRÕES					
		MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS NARESOLUÇÃO RDC					
		N°.12, DE 02/01/01, ANVISA/MS; DEVE					
		SER					
		PRODUZIDA, EMBALADA E ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS COMO					
		DETERMINA COM A RESOLUÇÃO-					
		CNNPAN°12, DE 24/07/1978. ACONDICIONADA EM CAIXAS					
		APROPRIADAS DE					
		200G.VALIDADE MÍNIMA D E 06 (SEIS)					
_		MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - NÃO-					
		REFINADO, SEM MISTURAS,					
		PRENSADO À FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOR DO QUE 0,7%,					
		EMBALADO EM					
		GARRAFA DE VIDRO OU LATA (FOLHA DE				1	
		FLANDRES) NÃO-AMASSADA, RESISTENTE,					
		QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO					EXCLUSIVO PARA
	16	PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500ML	UND	670	R\$ 40,52	R\$ 27.148,40	ME/EPP
		DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM					
		DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,					
		PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO			,		
		PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA					
		DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA					
		ME/EPP					
		BATATA INGLESA IN NATURA EXTRA -			_		
	,_	LISA, DE PRIMEIRA, SEM PONTOS DE GERMINAÇÃO, COMPACTA E FIRME,		40.000	B4 4 4=	B4 F4 4==	
	17	SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM LESÕES	KG	12.398	R\$ 6,37	R\$ 78.975,26	COTA PRINCIPAL
		FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO					
		CON FURINAÇÃO UNIFURINE, DEVENDO				<u> </u>	



			•	•		
	SER GRAÚDA, ACONDICIONADA EM SACOS. O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO E EM PONTO DE CONSUMO. COTA PRINCIPAL					
18	BATATA INGLESA IN NATURA EXTRA - LISA, DE PRIMEIRA, SEM PONTOS DE GERMINAÇÃO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA, ACONDICIONADA EM SACOS. O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO E EM PONTO DE CONSUMO. COTA RESERVADA	KG	4.132	R\$ 6,37	R\$ 26.320,84	COTA RESERVADA
19	BEBIDA LÁCTEA EM SACHÊ DE NO MINÍMO 900G (IOGURTE) SABOR MORANGO, DE 1A QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NO DELOTE, QUANTIDADE DE 900G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)OU DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SEI) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL(SIF). EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	3.000	R\$ 7,32	R\$ 21.960,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
20	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA. COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURAVEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. EMBALAGEMCOM 400G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDOCOM A NTA - 48 (DECRETO 12486 20/10/1978). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COTA PRINCIPAL	UND	20.771	R\$ 5,99	R\$ 124.418,29	COTA PRINCIPAL
21	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA. COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURAVEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. EMBALAGEMCOM 400G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDOCOM A NTA - 48 (DECRETO 12486 20/10/1978). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COTA RESERVADA	UND	6.923	R\$ 5,99	R\$ 41.468,77	COTA RESERVADA
22	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM- CRACKER - COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO	UND	19.172	R\$ 5,99	R\$ 114.840,28	COTA PRINCIPAL

CENTRAL DE LICITAÇÕES



	MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. COTA PRINCIPAL					
23	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM- CRACKER - COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. COTA RESERVADA	UND	6.390	R\$ 5,99	R\$ 38.276,10	COTA RESERVADA
24	CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO 250G - TORRADO MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO, CONSTITUÍDO PREDOMINANTEMENTE DE GRÃOS ARÁBICA, ISENTOS DE GRÃOS PRETOS- VERDES OU FERMENTADOS. APRESENTAR SELO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABIC, ENQUADRADO (NO MÍNIMO) NA CATEGORIA SUPERIOR, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 6,0 A 7,2 PONTOS (NO MÍNIMO), OU, COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA O CAFÉ POR MEIO DE OUTRA CERTIFICAÇÃO RECONHECIDA OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA SDA N° 570/2022, OBSERVANDO: UMIDADE MÁXIMA DE 5%, IMPUREZAS ≤ 1%, AUSÊNCIA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, EXTRATO AQUOSO MÍNIMO E ROTULAGEM CONFORME ART. 41 DA REFERIDA PORTARIA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ALTO VÁCUO; MARCA DE REFERÊNCIA: SÃO BRAZ, TRÊS CORAÇÕES	UND	13.650	R\$ 21,51	R\$ 293.611,50	COTA PRINCIPAL



		ı				
	EQUIVALENTE OU SUPERIOR. COTA					
	PRINCIPAL CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO 250G TORRADO MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO, CONSTITUÍDO PREDOMINANTEMENTE DE GRÃOS ARÁBICA, ISENTOS DE GRÃOS PRETOS- VERDES OU FERMENTADOS. APRESENTAR SELO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABIC, ENQUADRADO (NO MÍNIMO) NA CATEGORIA SUPERIOR, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL					
25	ENTRE 6,0 A 7,2 PONTOS (NO MÍNIMO), OU, COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA O CAFÉ POR MEIO DE OUTRA CERTIFICAÇÃO RECONHECIDA OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA SDA № 570/2022, OBSERVANDO: UMIDADE MÁXIMA DE 5%, IMPUREZAS ≤ 1%, AUSÊNCIA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, EXTRATO AQUOSO MÍNIMO E ROTULAGEM CONFORME ART. 41 DA REFERIDA PORTARIA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ALTO VÁCUO; MARCA DE REFERÊNCIA: SÃO BRAZ, TRÊS CORAÇÕES EQUIVALENTE OU SUPERIOR. COTA RESERVADA	UND	4.550	R\$ 21,51	R\$ 97.870,50	COTA RESERVADA
26	CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO OU EM EMBALAGEM TIPO ALMOFADA; EMBALAGEM COM 250G - TORRADO MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO, CONSTITUÍDO PREDOMINANTEMENTE DE GRÃOS ARÁBICA, ISENTOS DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS. APRESENTAR SELO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ABIC, ENQUADRADO (NO MÍNIMO) NA CATEGORIA TRADICIONAL/EXTRAFORTE, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 4,5 A 6,0 PONTOS (NO MÍNIMO), OU, COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA O CAFÉ POR MEIO DE OUTRA CERTIFICAÇÃO RECONHECIDA OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA SDA № 570/2022, OBSERVANDO: UMIDADE MÁXIMA DE 5%, IMPUREZAS ≤ 1%, AUSÊNCIA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, EXTRATO AQUOSO MÍNIMO E ROTULAGEM CONFORME ART. 41 DA REFERIDA PORTARIA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM	UND	4.800	R\$ 16,53	R\$ 79.344,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



			1	1		
	ALTO VÁCUO; MARCA DE REFERÊNCIA:					
	SÃO BRAZ, TRÊS CORAÇÕES					
	EQUIVALENTE OU SUPERIOR.					
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	CALDO DE CARNE - CONTENDO NO					
	MÍNIMO 114 GR. COM 12 CUBOS, COM					
27	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	CAIXA	195	R\$ 5,11	R\$ 996,45	EXCLUSIVO PARA
21	DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO	CAIAA	195	Ν Φ 3,11	N# 330,43	ME/EPP
	E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO					
	PARA ME/EPP					
	CALDO DE GALINHA - CONTENDO NO					
	MÍNIMO 114 GR. COM 12 CUBOS, COM					
-00	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	0.417/4	400	DA 5 00	D0 004 00	EXCLUSIVO PARA
28	DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO	CAIXA	120	R\$ 5,20	R\$ 624,00	ME/EPP
	E PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO					
	PARA ME/EPP					
	CANELA EM CASCA - PROVENIENTE DE					
	CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM					
	FORMA DE SEMI TUBOS. PURA, LIVRE					
	DE SUJIDADES E CONTAMINANTES.					
	EMBALAGEM CONTENDO					
29	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO	UND	200	R\$ 21,22	R\$ 4.244.00	EXCLUSIVO PARA
23	DE VALIDADE, ACONDICIONADA EM	0.10	200	1 (V 2 1,22	1 (ψ 4.244,00	ME/EPP
	PACOTE DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE					
4	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA					
	DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA					
	ME/EPP					
	CANELA EM PÓ - FINA E HOMOGÊNEA					
	DE 1ª QUALIDADE, ISENTA DE					
	SUJIDADES, FORTEMENTE AROMÁTICA,					
	DOCE E LIGEIRAMENTE AMARGA.					
	EMBALADA					
	ADEQUADAMENTE E DEVE					EXCLUSIVO PARA
30	APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE	UND	480	R\$ 2,42	R\$ 1.161,60	ME/EPP
	18 MESES APÓS A DATA DA					IVIL/LFF
	FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM NO					
	MÍNIMO 40G. VALIDADE MÍNIMA DE 06					
	(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE					
	ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	CARNE BOVINA 1º QUALIDADE SEM					
	OSSO TIPO COLCHÃO MOLE-					
	CONGELADA EM -18°C, PEÇA PESANDO					
	ENTRE 1 A 4KG, COM ASPECTO, COR,					
	CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADA					
	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE					
	ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR					
31	AS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA	KG	21.380	R\$ 40,10	R\$ 857.338,00	COTA PRINCIPAL
01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E	NO	21.500	1 (ψ 40, 10	1.4 001.000,00	OUTATIMOTEAL
	ABASTECIMENTO. OBEDECENDO AOS					
	PADRÕES DE QUALIDADE E					
	CONDICIONAMENTO EXIGIDOS PELO					
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA					
	SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 06					
	(SEIS)MESES. COTA PRINCIPAL					
	CARNE BOVINA 1º QUALIDADE SEM					
	OSSO TIPO COLCHÃO MOLE-					
	CONGELADA EM -18°C, PEÇA PESANDO					
	ENTRE 1 A 4KG, COM ASPECTO, COR,					
	CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADA					
32	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	KG	7.126	R\$ 40,10	R\$ 285.752,60	COTA RESERVADA
02	ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR		7.1.20	1.Ψ το, 10	1.4 200.1 02,00	JULIA TOLINA
	AS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA					
	AGRICULTURA, PECUÁRIA E					
	ABASTECIMENTO. OBEDECENDO AOS					
	PADRÕES DE QUALIDADE E					
	DE GOMENDANDE E		l .	I	1	

CENTRAL DE LICITAÇÕES



	CONDICIONAMENTO EXIGIDOS PELO					
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA					
	SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 06					
	(SEIS)MESES. COTA RESERVADA					
	CARNE BOVINA 2º QUALIDADE SEM					
	OSSO - TIPO COXÃO DURO OU ACÉM -					
	CONGELADA EM -18°C, PEÇA PESANDO					
	ENTRE 4 E 6KG (APROXIMADAMENTE),					
	COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR					
	PRÓPRIO. EMBALADA EM SACO					
	PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. O					
	PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS			41		
33	ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA	KG	9.788	R\$ 37,92	R\$ 371.160,96	COTA PRINCIPAL
	AGRICULTURA, PECUÁRIA E					
	ABASTECIMENTO. OBEDECENDO AOS					
	PADRÕES DE QUALIDADE E					
	CONDICIONAMENTO EXIGIDOS PELO					
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA					
	SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 06					
	(SEIS) MESES. COTA PRINCIPAL					
	CARNE BOVINA 2° QUALIDADE SEM					
	OSSO - TIPO COXÃO DURO OU ACÉM -					
	CONGELADA EM -18°C, PEÇA PESANDO					
	ENTRE 4 E 6KG (APROXIMADAMENTE),					
	COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR					
	PRÓPRIO. EMBALADA EM SACO					
	PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. O					
34	PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS	KG	3.262	D¢ 27.02	D¢ 422 605 04	COTA RESERVADA
34	ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA	NG	3.202	R\$ 37,92	R\$ 123.695,04	COTA RESERVADA
	AGRICULTURA, PECUÁRIA E					
	ABASTECIMENTO. OBEDECENDO AOS					
	PADRÕES DE QUALIDADE E					
	CONDICIONAMENTO EXIGIDOS PELO					
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA					
	SANITÂRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 06					
	(SEIS) MESES. COTA RESERVADA					
	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª					
	QUALIDADE TIPO PATINHO -					
	CONGELADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA					
	PLÁSTICA QUE PERMITA EXCELENTE					
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM					
	PACOTES DE 500G. PRODUTO SEM					
	OSSO, TEOR MÁXIMO DE GORDURA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO, EM					
	PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO,					
	SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUALQUER					
	CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O					
35	CONSUMO HUMANO. O PRODUTO	KG	38.813	R\$ 22,90	R\$ 888.817,70	COTA PRINCIPAL
	DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES		33.010		. 14 0001011,10	001711111101171E
	DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,					
	PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E					
	TER TRANSPORTE E					
	COMERCIALIZAÇÃO LIBERADOS PELA					
	ADAGRO. TRANSPORTE: VEÍCULO EM					
	CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA E					
	HIGIENIZADA. OS ENTREGADORES					
	DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE					
	UNIFORMIZADOS. VALIDADE MÍNIMA DE					
	06 (SEIS) MESES. COTA PRINCIPAL					
	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª	<u> </u>				
	QUALIDADE TIPO PATINHO -					
36	CONGELADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA	KG	12.937	R\$ 22,90	R\$ 296.257,30	COTA RESERVADA
- 00	PLÁSTICA QUE PERMITA EXCELENTE		.2.007		1.4 2001201,00	TO IT INEVERTIDA
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM					
	PACOTES DE 500G. PRODUTO SEM			J		



	OSSO, TEOR MÁXIMO DE GORDURA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E TER TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO LIBERADOS PELA ADAGRO. TRANSPORTE: VEÍCULO EM					
	CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA E HIGIENIZADA. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. COTA RESERVADA					
37	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE COM OSSO TIPO DE CORTE: COSTELA DIANTEIRA OU PALHETA BOVINA - CONGELADA EM -18º, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, OBEDECENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E CONDICIONAMENTO EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SÁUDE VIGILÂNCIA SANITARIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.550	R\$ 28,32	R\$ 43.896,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
38	CHÁ DE BOLDO - EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS DE 10 G CADA. EMBALADOS UM A UM, ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	3.280	R\$ 4,50	R\$ 14.760,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
39	CHÁ DE CAMOMILA - EMBALAGEM CONTENDO 10 SAQUINHOS DE 10 G CADA. EMBALADOS UM A UM, ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	3.323	R\$ 3,50	R\$ 11.630,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
40	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA: CAIXA UNITÁRIA COM 10 SACHÊS DE 10G EMBALADOS UM A UM, ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.PESO LÍQUIDO 15G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	3.160	R\$ 3,59	R\$ 11.344,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
41	CHÁ DE ERVA DOCE: CAIXA UNITÁRIA COM 10 SACHÊS DE 10G, EMBALADOS UM A UM, ISENTO DE SUJIDADES,	UND	3.233	R\$ 4,35	R\$ 14.063,55	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



	FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS					
	MATERIAIS ESTRANHOS. CONTENDO					
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA					
	DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA					
	DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO 15G .					
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	CHARQUE BOVINA SALGADA - CARNE					
	SECA BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE,					
	PONTA DE AGULHA LIMPA, SEM OSSOS,					
	SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM					
	PELANCAS, EMBALADA A VÁCUO,					
	ISENTA DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS					
	AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS					
	AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS					
40	CARACTERÍSTICAS NATURAIS.		40 == 4	20 11 00	DA TO 4 0 40 00	2074 DDWGD44
42	INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA	KG	16.774	R\$ 41,99	R\$ 704.340,26	COTA PRINCIPAL
	AGRICULTURA, PECUÁRIA E					
	ABASTECIMENTO (MAPA), COM					
	REGISTRO NO SIE OU SIFE.					
	ACOMODADA EM CAIXAS DE PAPELÃO					
	EM PERFEITAS CONDIÇÕES					
	ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E					
	LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06					
	(SEIS) MESES. COTA PRINCIPAL					
	CHARQUE BOVINA SALGADA - CARNE SECA BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE,					
	PONTA DE AGULHA LIMPA, SEM OSSOS,					
	SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM					
	PELANCAS, EMBALADA A VÁCUO,					
	ISENTA DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS					
	AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS					
	AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS					
43	CARACTERÍSTICAS NATURAIS.	KG	5.591	D¢ 44 00	D¢ 224 766 00	COTA RESERVADA
43	INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA	NG	5.591	R\$ 41,99	R\$ 234.766,09	COTA KESEKVADA
	<mark>AGRIC</mark> ULTURA, PECUÁRIA E					
	ABASTECIMENTO (MAPA), COM					
	REGISTRO NO SIE OU SIFE.					
	ACOMODADA EM CAIXAS DE PAPELÃO					
	EM PERFEITAS CONDIÇÕES					
	ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E					
	LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. COTA RESERVADA					
	CÔCO RALADO- POLPA DE COCO					
	PARCIALMENTE DESENGORDURADA E					EXCLUSIVO PARA
44	DESIDRATADA. PACOTES DE 1KG.	KG	285	R\$ 47,16	R\$ 13.440,60	ME/EPP
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL -					
	PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA					
	SEMENTE DO URUCUM COM CHEIRO DE					
	SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE					
	SUJIDADES, COM INGREDIENTES EM					
	PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
	VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 5 MESES A	UND	05 450	D0 4 00	DA 00 040 FG	EXCLUSIVO PARA
45	CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		35.150	R\$ 1,09	R\$ 38.313,50	ME/EPP
	ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM					
	PLÁSTICA CONTENDO 100G. E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO					
	COM DECRETO 12486 DE 20/10/1978.					
	PACOTE COM 100G. VALIDADE DE NO					
	MÍNIMO 05 (CINCO) MESES. EXCLUSIVO					
	PARA ME/EPP					
	COMINHO - CONDIMENTO MISTO DE					EVALUATION AS TO T
46	PRIMEIRA QUALIDADE, EM PÓ,	UND	23.900	R\$ 1,59	R\$ 38.001,00	EXCLUSIVO PARA
	DESTINADO AO TEMPERO DE					ME/EPP



ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHERO E SABOR PROPRIOS, MOIDO, ACONDICIONADD EM SACO PLÁSTICO DE POLIFITIENO ATÓXICO, TRANSPARENTE PACOTE DE 1006, VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 12-86 DE 201078, EXCLUSIVO PARA MEJEPP CREME DE LEITE UHI, SABOR SUAVE, TEOR DE MATÉRIA GONDA MINIMA DE 25%, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍCUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNICIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÊRIO DA AGRICULTURASIFICIPOA. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FINICAÇÃO, PROCEDÊNICIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONALS, NÚMERO DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FINICAÇÃO, PROCEDÊNICIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONALS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE SECOS PURA LIVRE DE SULIDADES E CONTARMANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNICIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONALS, NÚMERO DO RECISTRO NO MINISTÊRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 406 DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE OS (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 406 DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE OS (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, GRAOS INTEROS, MEREPP EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE CONCENTRADO, PRODUITO CONCENTRADO COM PRIOTE MADIRESO SELECTIONADOS DE CONCENTRADO COM PRIOTE							
ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILEMO ATÓNICO, TRANSPARENTE. PACOTE DE 1006. VALIDADE DE NO MINIMO 55 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 20/10/78. EXCLUSIVO PARA MEEPP CREME DE LETIE - CREME DE LETIE UHT, SABOR SUAVE, TEOR DE MATÉRIA GORDA MINIMA DE 25%, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM GARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE DE LIDITICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 08 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MAQUROS INTEROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO DE JEDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO SURPERIORADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, OX PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES A MUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE STERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, OX PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES A MUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE OXIMINES EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, OX PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES A MUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE OXIMINES EMBALAGEM CONTENDO JOG DE PESO LÍQUIDO, VALIDADE MINIMA DE OS (SIEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PROCUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, POLPA DE T							
ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETIENO ATÓXICO, TRANSPARENTE. PACOTE DE 100G. VALIDADE DE NO MINIMO 55 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 201078. EXCLUSIVO PARA MEJEPP CREME DE LETIE - CREME DE LETIE UHT, SABOR SUAVE, TEGRO DE MATÉRIA GORDA MINIMA DE 25%, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM GARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE DE NIFIGICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIFIDIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUIJADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇOES 48 NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE STERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇOES 48 NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE STERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE MINIMA DE 68 (SIES) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVITA REPORTOR DE RESISTRO NO MINISTÉRIO DA A GARICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO, VALIDADE MINIMA DE 68 (SIES) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVITAR GORDA MEJEPP EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO, REMUERO DE MIDIOD DE EXCLUSIVO PARA MEJEPP EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, POPODE DE COMBETTURA, TAMANNÓ E COLORAÇÃO UNFORMES. EMBALAGEM MEJEPP EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, POPODE DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PERPARADO COM		CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, MOÍDO,					
TRANSPARENTE. PACOTE DE 100G. VALIDADE DE NO MINIMO 55 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12 486 DE 20/1078. EXCLUSIVO PARA MEJEPP CREME DE LETTE - CREME DE LETTE UHT, SABOR SUAVE, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA NÃO AMASSADA, CONTENDO 2006 DE PESO LÍCUIDO A EMBALAGEM DEVERÀ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIFIOPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUIDA DE FRUTOS MADUROS INTEROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SULIDADES E SECOS. PURA LIVRE DE SULIDADES							
TRANSPARENTE. PACOTE DE 100G. VALIDADE DE NO MINIMO 55 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12 486 DE 20/1078. EXCLUSIVO PARA MEJEPP CREME DE LETTE - CREME DE LETTE UHT, SABOR SUAVE, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA NÃO AMASSADA, CONTENDO 2006 DE PESO LÍCUIDO A EMBALAGEM DEVERÀ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIFIOPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUIDA DE FRUTOS MADUROS INTEROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SULIDADES E SECOS. PURA LIVRE DE SULIDADES		DE POLIETILENO ATÓXICO.					
VALIDADE DE NO MÍNIMO ÓS (CINCO) MESSES A CONTRA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM Ó DECRETO 12.486 DE 20/10/78. EXCLUSIVO PARA MEJEPP CREME DE LEITE CREME DE LEITE UHT. SABOR SUAVE, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%. CONSISTÈNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 2005 DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÈRIO DA AGRICULTURASIFIDIPOA. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUIJADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE DETO DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, NALIDADE DO PRODUTO, REMULTANDA DE EXTERNAMENTE DADOS DE DENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE DETO BATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REMULTANDA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REMULTANDA CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CRAOS INTEIROS, MEREPO ED LOUIDO DE COBERTURA, TAMÁNHO E COLORAÇÃO INIFORMS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA MEJEPP EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO, RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
MESES A CONTAR DA DATA DÉ ENTREGA DO PRODUTO E SUAS CONDICÓES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78. EXCLUSIVO PARA MEIEPP CREME DE LEITE - CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 2005 DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÊRIO DA AGRICULTURA/SIPIDIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUIDADES E CONTANIANATES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICOAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES AN UTRICIONAIS, NÚMERO DO LEGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 405 DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP EXVALDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ENÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 405 DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, CRÂOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E SECULISIVO PARA MEIEPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CRÂOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE CODERTURA, TAMANHO E CENCUSIVO PARA MEIEPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCRAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA MEIEPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCRAÇÃO DA PRODERMES EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA MEIEPP EXTRATO DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PEPARADO COM							
ENTRECA DO PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12-486 DE 20/1078, EXCLUSIVO PARA MEIEPP CREME DE LEITE - CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, TEOR DE MATERIA GORDA MÍNIMA DE 25%, CONSISTÈNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 2009 DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÈRIO DA AGRICULTURASIFIDIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LURR DE SULIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE JOENTIFICAÇÃO, DROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES APRESENTANDO DA AGRICULTURA, CONTENDO 460 E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÂOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G, EXCLUSIVO PARA MEIEPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PROCUESO TEONOLOGICO, PREPARADO COM		` ,					
CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.48 DE 20/1078. EXCLUSIVO PARA MEJEPP CREME DE LEITE - CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, TEOR DE MATERIA GORDA MÍNIMA DE 25%, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 2009 DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIFIDIPOA VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INFEROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTANINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES 48 NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, ENÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 409 DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVALDADE. QUANTIDADE DO PRODUTO, RIMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 409 DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVALDA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEROS. IMPERS. MERSES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTURA, MEJEPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
ACORDO COM O DECRETO 12-486 DE 20/10/76 EXCLUSIVO PARA MEJEPP CREME DE LEITE - CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, CONSISTÈNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 2009 DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE DENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LURR DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EN MEMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 460 PESO LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÂOS INTEIROS IMPOSE MACONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÂOS INTEIROS, IMEROS DE REJORDO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÂOS INTEIROS, IMEROS DE LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÂOS INTEIROS, IMEROS, IM							
20/10/78_EXCLUSIVO_PARA_ME/EPP							
CREME DE LEITE - CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, CONSISTÈNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 2006 DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORNAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÈRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS, PURA, LIVRE DE SULIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ENÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÈRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 406 DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ENÚMERO DE RESISTA ONO MINISTÈRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 406 DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTERIOS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1706. EXCLUSIVO PARA MEIEPP EXTRATO DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
UHT, SABOR SUAVE, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, CONISTÉNICIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 2005 DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIFIDIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 66 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LÍVRE DE SUIDADES E CONTAMINANTES, EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO DE CALISMO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1706. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
GORDA MINIMA DE 25%, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 2009 DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÊRIO DA AGRICULTURASIFIDIPOA. VALIDADE MINIMA DE 06 (SESIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PUPA, LIVRE DE SULIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NOM MINISTÊRIO DA AGRICULTURA DE VALIDADE DO PRODUTO, ENÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ENÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÊRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE LOBENTIFICA, ATMANHO E CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA MEIEPP EXTIRATO DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO, PREPARADO, PREPARADO, PREPARADO COM							
FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÀ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAS/ISPÍPOCA VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCUDITO, ENÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E CORDITARA, TAMANHO E CORD							
AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE. DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SULIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇOES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ENÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERGA DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERGA DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERGA DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAS/IFOIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÂOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÂOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COMPRESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA MEIEPP EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR POCOESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURASIFIDIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G, EXCLUSIVO PARA MEIEPP EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURASIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO DE GESISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÂDS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E CONCRAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1706. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÂDS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E CONCRAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1706. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUIJADOES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÂGS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRAÇÃO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
INFORMAÇÃO NO INICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURASIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES MUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÂGS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1706. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM	47	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	HND	2 515	D¢ 2.05	D¢ 10 720 75	EXCLUSIVO PARA
QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURASIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEIEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS, PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA MEJEPP LETRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM	41	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO	UND	3.313	K\$ 3,03	K\$ 10.720,73	ME/EPP
DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA MEJEPP EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM		DE LOTE, DATA DE VALIDADE,					
DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA MEJEPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA MEJEPP EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
AGRICULTURA/SIF/DIPOA VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES 48 NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 405 DE PESO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
PARA ME/EPP ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMBROSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE TOG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM		DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO					
ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÂOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM		ERVA DOCE SECA - CONSTITUÍDA DE					
SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM		·					
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
## PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ### ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMEROS EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ### EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
48 NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM	18		HND	3 150	R\$ 10 57	P\$ 33 205 50	EXCLUSIVO PARA
PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM	40		OND	0.100	ΙΨ 10,07	Ιζψ 00.230,00	ME/EPP
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
CONTENDO 40G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
EXCLUSIVO PARA ME/EPP ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM DE COBERTURA, TAMANHO E CONCENTO, EXCLUSIVO PARA ME/EPP 2.530 R\$ 4,18 R\$ 10.575,40 EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							EVCI LIGIVO DADA
COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM	49		UND	2.530	R\$ 4,18	R\$ 10.575,40	
EXCLUSIVO PARA ME/EPP EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							IVIC/CPP
EXTRATO DE TOMATE -SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM		CUNCENTRADO, PRODUTO					
TECNOLÓGICO, PREPARADO COM							
LERUTOS MADUROS SELECIONADOST							
		FRUTOS MADUROS SELECIONADOS		4.000	B4 0	DA 2 422 22	EXCLUSIVO PARA
50 SEM PELE, SEM SEMENTES E UND 1.200 R\$ 2,06 R\$ 3.192,00 ME/EDD	50		UND	1.200	R\$ 2,66	R\$ 3.192,00	
CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE							
SUJIDADES E FERMENTAÇÃO,							
EMBALAGEM, DE NO MINIMO 340G.							
VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES							
A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, DE							
PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, TIPO KG 2.568 R\$ 4,86 R\$ 12.480,48	51		KG	2.568	R\$ 4.86	R\$ 12.480 48	
BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, NO 2.300 NO 12.400,40 ME/EPP	٠.				1.4 -1,00	1.400,-0	ME/EDD
PARASITAS, LARVAS E OUTRAS							IVIL/LFF



	SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO					
	TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO					
	1KG E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO					
	DA AGRICULTURA CONSTANTE DO					
	RÓTULO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL PARA					
	PANIFICAÇÃO OBTIDA DO TRIGO MOÍDO,					
	DE COR BRANCA, COM FERMENTO.					
	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1					
	KG. O PRODUTO DEVERÀ ESTAR DE					
	ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA					
	PORTARIA Nº 354/MS, DE 18/07/1996 O					
	QUE SE REFERE A NORMA TÉCNICA REFERENTE A FARINHA DE TRIGO:					
	ANVISA, MAPA E INMETRO, COM					EXCLUSIVO PARA
52	ASPECTO, COR, SABOR E TEXTURA	UND	1.598	R\$ 5,57	R\$ 8.900,86	ME/EPP
	CARACTERÍSTICAS, A PARTIR DE					III.E/E1 1
	MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRE					
	DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS,					
	PARASITAS, LARVAS, EMBALAGEM COM					
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA					
	DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E					
	PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06					
	(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE					
	ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP FARINHA LÁCTEA - PRODUTO EM PÓ					
	ENRIQUECIDO COM VITAMINAS.					
	MINERAIS E FERRO, ISENTO DE					
	SUJIDADES, SABOR ORIGINAL, COM					
	CARCTERÍSTICAS PRÓPIAS PARA O					EXCLUSIVO PARA
53	PREPARO INSTANTÂNEO DE MINGAUS,	UND	275	R\$ 7,21	R\$ 1.982,75	ME/EPP
	PAPAS E OUTRAS PREPARAÇÕES.					IVIL/LFF
	EMBALAGEM COM NO MINIMO 210G.					
	VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA					
	DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1, NOVO,					
	CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E					
	SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM					
	LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,					
	SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL					
54	TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E	KG	19.688	R\$ 5,70	R\$ 112.221,60	COTA PRINCIPAL
	OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO					
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
	EMBALAGEM COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. COTA					
	PRINCIPAL					
	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1, NOVO,					
	CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E					
	SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM					
	LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,					
	SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL				BA 6= 100 10	
55	TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E	KG	6.562	R\$ 5,70	R\$ 37.403,40	COTA RESERVADA
	OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 1KG. VALIDADE					
	MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. COTA					
	RESERVADA					
	FEIJÃO MACASSAR - TIPO 1, NOVO,					
	CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E					
56	SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM	KG	6.580	R\$ 7,84	R\$ 51.587,20	EXCLUSIVO PARA
30	LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,	NO	3.300	1 (ψ 1,04	1307,20	ME/EPP
	SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS					
	ESPÉCIES. VALIDADE MÍNIMA DE 06				<u> </u>	



	(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 1KG.					
57	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FEIJÃO PRETO - DE 1ª QUALIDADE, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	9.870	R\$ 6,22	R\$ 61.391,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
58	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, COMPOSTO POR BICARBONATO DE SÓDIO E SAIS ÁCIDOS, PRÓPRIO PARA USO EM PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA. PRODUTO DE COR BRANCA, TEXTURA FINA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS, GRUMOS E CONTAMINANTES. EMBALAGENS CONTENDO 200G VALIDADE MINIMA 12 MESES APARTI DA DATA DA ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	70	R\$ 6,77	R\$ 473,90	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
59	FÍGADO BOVINO - EM CORTES PARA BIFE DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADO COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO OBEDECENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E CONDICIONAMENTO EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COTA PRINCIPAL	KG	9.113	R\$ 14,65	R\$ 133.505,45	COTA PRINCIPAL
60	FÍGADO BOVINO - EM CORTES PARA BIFE DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADO COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO OBEDECENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E CONDICIONAMENTO EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COTA RESERVADA	KG	3.037	R\$ 14,65	R\$ 44.492,05	COTA RESERVADA
61	FILÉ DE PEIXE - TIPO MERLUZA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES, CONGELADOS A 12°C, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO HUMANO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS. INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. EMBALAGENS DE 1KG. COTA PRINCIPAL	KG	7.662	R\$ 46,16	R\$ 353.677,92	COTA PRINCIPAL



EFEII						
62	FILÉ DE PEIXE - TIPO MERLUZA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES, CONGELADOS A 12°C, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO HUMANO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS. INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. EMBALAGENS DE 1KG. COTA RESERVADA	KG	2.553	R\$ 46,16	R\$ 117.846,48	COTA RESERVADA
63	FLOCOS DE MILHO - TIPO FLOCÃO, FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. COTA PRINCIPAL	UND	54.915	R\$ 1,62	R\$ 88.962,30	COTA PRINCIPAL
64	FLOCOS DE MILHO - TIPO FLOCÃO, FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. COTA RESERVADA	UND	18.305	R\$ 1,62	R\$ 29.654,10	COTA RESERVADA
65	FRANGO - CONGELADO, INTEIRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, N° DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, N° DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COTA PRINCIPAL	KG	62.873	R\$ 13,95	R\$ 877.078,35	COTA PRINCIPAL
66	FRANGO - CONGELADO, INTEIRO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, N° DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, N° DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA	KG	20.957	R\$ 13,95	R\$ 292.350,15	COTA RESERVADA



	AGRICULTURA, SIF/DIPOA E CARIMBO					
	DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA					
	DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE					
	ENTREGA. COTA RESERVADA					
	FRANGO (FILÉ DE PEITO SEM OSSO) -					
	FILÉ DE PEITO DE FRANGO,					
	CONGELADO A-18°C., NÃO TEMPERADO.					
	EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS					
	PLÁSTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO					
	LISO, ATÓXICO, NÃO VIOLADO E					
	RESISTENTE. EMBALAGEM					
	SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM					
	PERFEITAS CONDIÇÕES, LACRADAS,					
	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,					
67	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES	KG	13.005	R\$ 21,72	R\$ 282.468,60	COTA PRINCIPAL
07		NO	13.003	Ι Φ Ζ Ι, Ι Ζ	13 202.400,00	COTATRINGIFAL
	/					
	QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO					
	REGISTRO DO MINISTÉRIO DA					
	AGRICULTURA, VALIDADE E PESO					
	APARENTE. O PRODUTO DEVE					
	APRESENTAR VALIDADE NÃO INFERIOR					
	A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA					
	ENTREGA. OBRIGATORIAMENTE DEVE					
	APRESENTAR DO SIF OU SIE OU SIM.					
	COTA PRINCIPAL					
	FRANGO (FILÉ DE PEITO SEM OSSO) -					
	FILÉ DE PEITO DE FRANGO,					
	CONGELADO A-18°C., NÃO TEMPERADO.					
	PLÁSTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO					
	LISO, ATÓXICO, NÃO VIOLADO E					
	RESISTENTE. EMBALAGEM					
	SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM					
	PERFEITAS CONDIÇÕES, LACRADAS,					
	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,					
68	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES	KG	4.335	R\$ 21,72	R\$ 94.156,20	COTA RESERVADA
	NUTRICIONAIS, N° DO LOTE,			114 = 1,1 =	114 0 11100,20	0011111202111111211
	QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO					
	REGISTRO DO MINISTÉRIO DA					
	AGRICULTURA, VALIDADE E PESO					
	APARENTE. O PRODUTO DEVE					
	APRESENTAR VALIDADE NÃO INFERIOR					
	A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA					
	ENTREGA. OBRIGATORIAMENTE DEVE					
	APRESENTAR DO SIF OU SIE OU SIM.					
	COTA RESERVADA					
	GELATINA EM PÓ: COM 25G, 3					EVOLUCIVO DADA
69	SABORES: MORANGO, ABACAXI, UVA.	UND	1.175	R\$ 1,98	R\$ 2.326,50	EXCLUSIVO PARA
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	2. 	•	1.7 .,00	11, 2.020,00	ME/EPP
	KETCHUP - TOMATE, AÇÚCAR,					
	VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO,					
						EVCI LIGIVO DADA
70	CONDIMENTOS, ACIDULANTE ÁCIDO	UND	820	R\$ 3,33	R\$ 2.730,60	EXCLUSIVO PARA
	LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE			. , , , ,	,,,,,	ME/EPP
	POTÁSSIO E AROMATIZANTE. 200G					
	CADA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	LEITE DE COCO - DEVE APRESENTAR					
	INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS COMO					
	EMULSÃO AQUOSA PROCEDENTE DO					
	ENDOSPERMA DE COCOS MADUROS E					
	SÃOS, AÇÚCAR, PARA O PRODUTO				BA 45 455 15	EXCLUSIVO PARA
71	LEITE DE COCO ADOÇADO. REDUZIDO	UND	3.040	R\$ 4,96	R\$ 15.078,40	ME/EPP
	TEOR CALÓRICO, CARACTERÍSTICAS					171 L/ L1 1
	SENSORIAIS COMO COR, SABOR E					
	ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS CONTENDO 500ML CADA GARRAFA.					
				1	1	



	VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
72	LOURO- ESPECIFICAÇÃO: EM FOLHAS SECAS, SÃS, LIMPAS, DE COLORAÇÃO PARDECENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DE 5 GRAMAS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	875	R\$ 2,11	R\$ 1.846,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
73	COMPOSTO LÁCTEO SEM LACTOSE, NA FORMA DE PÓ, PARA MAIORES DE 1 ANO. LATA DE 380G. LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D, C, E), MINERAIS (FERRO, ZINCO), E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM AÇÚCAR ADICIONADO, APENAS O AÇÚCAR NATURALMENTE PRESENTE NO LEITE. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CRIANÇAS COM MAIS DE 1 ANO DE IDADE QUE NECESSITEM DE UMA DIETA SEM LACTOSE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NINHO SEM LACTOSE, SIMILAR OU SUPERIOR. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	400	R\$ 22,58	R\$ 9.032,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
74	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES, COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. DESTINADA A LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, CONTENDO DHA E ARA. LATAS COM 400 GRAMAS, PRODUTO DE REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE, SIMILAR OU SUPERIOR. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	400	R\$ 63,48	R\$ 25.392,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
75	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA. COMPOSTO LÁCTEO COM FIBRAS PREBIÓTICAS QUE AUXILIAM NO FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. RICO EM 18 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL. FÓRMULA DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DESSA FAIXA ETÁRIA. AUXILIA NA SAÚDE CEREBRAL, FORTALECIMENTO ÓSSEO E IMUNOLÓGICO, E NO DESENVOLVIMENTO DA VISÃO E APRENDIZAGEM. FÁCIL DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. CRIANÇAS DE 1 A 3	UND	480	R\$ 50,37	R\$ 24.177,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



			•			
	ANOS DE IDADE. PRODUTO DE					
	REFERÊNCIA: (NINHO FASES 1+					
	OU PRODUTO SIMILAR DE QUALIDADE					
	EQUIVALENTE.					
). LATA DE 800G. EXCLUSIVO PARA					
	ME/EPP					
	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 6 A					
	12 MESES DE IDADE, A					
	BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS					
	INTACTAS. ADICIONADA DE					
	EXCLUSIVOS PREBIÓTICOS, DANONE					EVOLUCIVO DADA
76	NUTRÍCIA, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA 800G. PRODUTO	UND	800	R\$ 61,85	R\$ 49.480,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
	DE REFERÊNCIA:					IVIE/EPP
	APTAMIL PREMIUM 2 SIMILAR OU					
	SUPERIOR VALIDADE MÍNIMA DE 12					
	(DOZE) MESES. EXCLUSIVO PARA					
	ME/EPP					
	LEITE EM PÓ DESNATADO					
	INSTANTÂNEO - ENRIQUECIDO COM					
	SAIS MINERAIS, CÁLCIO, FERRO, SÓDIO					
77	E VITAMINAS A, E E D (NO MÍNIMO).	UND	4.500	R\$ 17,47	R\$ 78.615,00	EXCLUSIVO PARA
- 11	ISENTO DE GORDURAS SATURADAS E	טואט	4.500	NΦ 11,41	139 70.010,00	ME/EPP
	TOTAIS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO					
	400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)					
	MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO					
	ENTERAL E ORAL 1,5 KCAL/ML.					
	NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA E					
	NORMOLIPÍDICA, COMPLETAPARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM					EXCLUSIVO PARA
78	100% DE PROTEÍNA DE SOJA.	UND	360	R\$ 28,85	R\$ 10.386,00	ME/EPP
	CONTEÚDO: 1 L. PRODUTO DE					WIL/LFF
	REFERENCIA: NUTRO PREMIUM SOY,					
	ISOSOURCE SOYA 1L, SIMILAR OU					
	SUPERIOR. EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	SUPLEMENTO A BASE DE					
	AMINOÁCIDOS PARA CRIANÇAS COM					
	ALERGIAS ALIMENTARES. LATA400G.					EXCLUSIVO PARA
79	EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UND	180	R\$ 192,37	R\$ 34.626,60	ME/EPP
	PRODUTO DE REFERÊNCIA: NEOFORTE ,					IVIE/EFF
	SIMILAR OU SUPERIOR. EXCLUSIVO					
	PARA ME/EPP					
	LEITE EM PÓ DESNATADO					
	INSTANTÂNEO DE 0 A 6 MESES - LEITE					
	EM PÓ MODIFICADO ENRIQUECIDO COM					
	FERRO PARA ALIMENTAÇÃO DE					
	LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LEITE DE VACA					
	DESNATADO, MALTODEXTRINA, OLEINA					
	DE PALMA, SACAROSE, ÓLEO DE					
	CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE					
	SOJA, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO					
00	FERROSO, VITAMINA E, VITAMINA PP,	LIMP	400	D¢ 20.04	D¢ 42 220 00	EXCLUSIVO PARA
80	SULFATO DE ZINCO, PANTOTENATO DE	UND	400	R\$ 30,84	R\$ 12.336,00	ME/EPP
	CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE					
	COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1,					
	VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE					
	POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1,					
	VITAMINA B12, NÃO CONTER GLÚTEN,					
	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G:					
	55,5 G DE CARBOIDRATO, 13 G DE					
	PROTEÍNA E 25,5G DE GORDURA. EMBALAGEM DE 400G. PRODUTO DE					
	REFERÊNCIA:NESTOGENO 1 SIMILAR					
	INLI LAENCIA.NESTOGENO I SIMILAR			L		



	OU SUPERIOR, VALIDADE MÍNIMA DE 12					
	(DOZE) MESES. EXCLUSIVO PARA					
	ME/EPP					
	LEITE EM PÓ DESNATADO					
	INSTANTÂNEO DE 6 A 12 MESES - LEITE					
	EM PÓ MODIFICADO ENRIQUECIDO COM					
	FERRO PARA ALIMENTAÇÃO DE					
	LACTANTES DE 6 A 12 MESES.					
	INGREDIENTES: LEITE DE VACA					
	DESNATADO, MALTODEXTRINA, OLEINA					
	DE PALMA, SACAROSE, ÓLEO DE					
	CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE					
	SOJA, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO					
	FERROSO, VITAMINA E, VITAMINA PP,					
	SULFATO DE ZINCO, PANTOTENATO DE					
81		UND	400	D¢ 20 50	D¢ 42 222 00	EXCLUSIVO PARA
01	CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE	UND	400	R\$ 30,58	R\$ 12.232,00	ME/EPP
	COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1,					
	VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE					
	POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1,					
	VITAMINA B12, NÃO CONTER GLÚTEN,					
	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G:					
	51,4G DE CARBOIDRATOS, 19,7G DE					
	PROTEÍNA E 21,5G DE GORDURA.					
	EMBALAGEM DE 400G. PRODUTO DE					
	REFERÊNCIA: NESTOGENO 2 SIMILAR					
	OU SUPERIOR, VALIDADE MÍNIMA DE 12					
	(DOZE) MESES. EXCLUSIVO PARA					
	ME/EPP					
	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL - TIPO					
	ISOMIL - NÃO LÁCTEA, A BASE DE	UND				
	PROTEÍNA DE SOJA, INDICADA PARA					
	CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA A					EVOLUCIVO DADA
82	LACTOSE OU ALERGIA A PROTEÍNA DO		700	R\$ 76,21	R\$ 53.347,00	EXCLUSIVO PARA
	LEITE DE VACA, MEDIADA POR IGE, SEM			. /		ME/EPP
	OLEÍNA DE PALMA COM LCPUFAS (DHA					
	E ARA). EMBALAGEM COM 400G.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL - TIPO					
	NAN SOJA - A BASE DE PROTEÍNA					
	ISOLADA DE SOJA, SEM LEITE, SEM					
	LACTOSE, SEM SACAROSE, DEVE					EVOLUCIVO DADA
83	POSSUIR AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS,	UND	800	R\$ 76,07	R\$ 60.856,00	EXCLUSIVO PARA
	ALÉM DE VITAMINAS E MINERAIS, DEVE					ME/EPP
	SER UTILIZADO PARA CRIANÇAS					
	MENORES DE 1 ANO. EMBALAGEM COM 800G VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)					
	MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A					
	6 MESES DE IDADE, A					
	BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS					
	INTACTAS. ADICIONADA DE					
	EXCLUSIVOS PREBIÓTICOS, DANONE					
	NUTRÍCIA, DHA, ARA E					EXCLUSIVO PARA
84	NUCLEOTÍDEOS. LATA 800G. PRODUTO	UND	800	R\$ 59,17	R\$ 47.336,00	ME/EPP
	DE REFERÊNCIA:					111L/LI I
	APTAMIL PREMIUM 1 SIMILAR OU					
	SUPERIOR VALIDADE MÍNIMA DE 12					
	(DOZE) MESES. EXCLUSIVO PARA					
	ME/EPP					
	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO -					
	LEITE EM PÓ INTEGRAL (NÃO					
85	MODIFICADO) 26% DE GORDURA E 26 A	FARDO	1.254	R\$ 380,74	R\$ 477.447,96	COTA PRINCIPAL
	28% DE PROTEÍNA. PRODUTO OBTIDO				,	
	POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA					
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				i	



		E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS					
		TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. CONSTANDO NA EMBALAGEM A					
		COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, VALIDADE E DATA DE					
		FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL LAMINADO COM 200G,					
		FARDO COM 10KG. VALIDADE MÍNIMA					
		DE 12 (DOZE) MESES. COTA PRINCIPAL LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO -					
		LEITE EM PÓ INTEGRAL (NÃO					
		MODIFICADO) 26% DE GORDURA E 26 A 28% DE PROTEÍNA. PRODUTO OBTIDO					
		POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA					
		MEDIANTE PROCESSOS					
	86	TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. CONSTANDO NA EMBALAGEM A	FARDO	418	R\$ 380,74	R\$ 159.149,32	COTA RESERVADA
		COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO					
		PRODUTO, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA					
		DE MATERIAL LAMINADO COM 200G, FARDO COM 10KG. VALIDADE MÍNIMA					
		DE 12 (DOZE) MESES. COTA					
_		RESERVADA Leite em pó zero lactose - a base					
		DE PROTEÍNA DE SOJA INDICADO PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA A					
		LACTOSE OU ALERGIA A PROTEÍNA DO					
	87	LEITE DE VACA, MEDIADA POR IGE DEVE CONTER AS VITAMINAS (A, B, C E	UND	430	R\$ 22,63	R\$ 9.730,90	EXCLUSIVO PARA
	•	D), SEM OLEÍNA DE PALMA COM	0.1.2		114 ==,00		ME/EPP
		LCPUFAS (DHA E ARA). EMBALAGEM EM SACHÊ COM 300G. VALIDADE MÍNIMA DE					
		12 (DOZE) MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
		LEITE PASTEURIZADO -LEITE DE VACA,					
		SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR					
		ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS,					
		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM					
		LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA/ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA					
	88	DE 1 LITRO, Á EMBALAGEM DEVERÁ	UND	11.693	R\$ 5,31	R\$ 62.089,83	COTA PRINCIPAL
		CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,					
		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE,					
		QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO					
		DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO					
		DE INSPEÇÃO. COTA PRINCIPAL LEITE PASTEURIZADO -LEITE DE VACA,					
		SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM					
		MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA,					
	00	ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS,	LIND	2 007	Dr 5 04	D¢ 20 602 07	COTA DECEDUADA
	89	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA/ALTA	UND	3.897	R\$ 5,31	R\$ 20.693,07	COTA RESERVADA
		TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, A EMBALAGEM DEVERÁ					
		CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE					
		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,					



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO					
	DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO					
	DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA					
	AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO					
	DE INSPEÇÃO. COTA RESERVADA					
	LINGUIÇA TIPO CALABRESA:					
	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A					
	VÁCUO, TIPO "CRY-O-VAC",					
	RESISTENTE, TRANSPARENTE					EXCLUSIVO PARA
90	ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO	PACOTE	255	R\$ 112,82	R\$ 28.769,10	ME/EPP
	5KG DO PRODUTO, DEVIDAMENTE					
	ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EXCLUSIVO					
	PARA ME/EPP					
	MASSA DE TAPIOCA: MASSA DE					
	TAPIOCA PRONTA PARA USO.					
1	PRODUZIDA A PARTIR DE FÉCULA DE					
	MANDIOCA HIDRATADA, PENEIRADA.					
	PRODUTO DE COR BRANCA, LIVRE DE					EXCLUSIVO PARA
91	IMPUREZAS, ODORES E SABORES	KG	300	R\$ 12,28	R\$ 3.684,00	ME/EPP
	ESTRANHOS. TEXTURA MACIA,					.,,_,_,
	ADEQUADA PARA PREPARO DIRETO EM					
	FRIGIDEIRA, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE ÁGUA. CONTENDO 1 KG.					
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA EXTRA -					
	VERMELHA, CASCA LISA, NACIONAL, DE					
	PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO,					
	COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME,					
	DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E	1/0		54.40.00	DA 00 000 00	2274 DDWGDA
92	MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME,	KG	7.650	R\$ 10,98	R\$ 83.997,00	COTA PRINCIPAL
	SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E					
	TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM					
	CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO. COTA					
	PRINCIPAL					
	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA EXTRA -					
	VERMELHA, CASCA LISA, NACIONAL, DE					
	PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO,					
	COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E					
93	MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME,	KG	2.550	R\$ 10,98	R\$ 27.999,00	COTA RESERVADA
33	SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	NO	2.550	ι ψ 10,30	1 τψ 21.333,00	JOIA NEOLIVADA
	ORIUNDOS DO MANUSEIO E					
	TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM					
	CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO. COTA					
	RESERVADA					
	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO					
	ESPAGUETE - LONGO, FINO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES					
	DE 500G, INVIOLADOS, SEM PRESENÇA					
	DE INSETOS E IMPUREZAS,	F4 BB 6	6.40=	D4 00 10	D0 404 400 41	0074 55000
94	ENRIQUECIDO COM FERRO,	FARDO	2.187	R\$ 60,12	R\$ 131.482,44	COTA PRINCIPAL
	VITAMINADO E COM REGISTRO NO					
	MINISTÉRIO DA SAÚDE. FARDO COM					
	10KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)					
	MESES. COTA PRINCIPAL					
	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO					
	ESPAGUETE - LONGO, FINO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES					
95	DE 500G, INVIOLADOS, SEM PRESENÇA	FARDO	728	R\$ 60,12	R\$ 43.767,36	COTA RESERVADA
33	DE INSETOS E IMPUREZAS,	ו אועטט	120	ΙζΨ 00,12	134 45.707,50	COTA NESERVADA
	ENRIQUECIDO COM FERRO,					
	VITAMINADO E COM REGISTRO NO			<u> </u>	<u> </u>	
			<u> </u>			



MINISTÉRIO DA SAÚDE. FARDO COM 10KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA MACARRÃO TIPO PARAFUSO - INVIOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	
MESES. COTA RESERVADA MACARRÃO TIPO PARAFUSO - INVIOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, ENRIQUECIDO 96 COM FERRO E VITAMINADO. REGISTRO UND 37.928 R\$ 4,12 R\$ 15	
MACARRÃO TIPO PARAFUSO - INVIOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, ENRIQUECIDO GOM FERRO E VITAMINADO. REGISTRO UND 37.928 R\$ 4,12 R\$ 15	
INVIOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINADO. REGISTRO UND 37.928 R\$ 4,12 R\$ 15	
96 COM FERRO E VITAMINADO. REGISTRO UND 37.928 R\$ 4,12 R\$ 15	
	56.263,36 COTA PRINCIPAL
PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE	
12 (DOZE). COTA PRINCIPAL	
MACARRÃO TIPO PARAFUSO - INVIOLADOS, SEM PRESENÇA DE	
INSETOS OU IMPUREZAS, ENRIQUECIDO	
	2.085,04 COTA RESERVADA
NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE	
12 (DOZE) . COTA RESERVADA	
MAIONESE- ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO	
PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE	
LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO,	
ESTABILIZANTE 43, XANTANA,	EXCLUSIVO PARA
	1.737,40 ME/EPP
SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA,	
AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES BHA,	
BHT E ÁCIDO CÍTRICO. 200G CADA.	
EXCLUSIVO PARA ME/EPP MARGARINA COM SAL - CREMOSA,	
CONTENDO NO MÍNIMO 60% DE	
LIPÍDEOS EXPRESSO DE FORMA	
PRECISA NA EMBALAGEM, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR	
	0.942,80 EXCLUSIVO PARA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	ME/EPP
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. POTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE	
05 (CINCO) MESES. EXCLUSIVO PARA	
ME/EPP '	
MILHO BENÉFICO PARA O PREPARO DE	
XERÉM - COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE	
	8.500,25 COTA PRINCIPAL
QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500G.	
VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES. COTA PRINCIPAL	
MILHO BENÉFICO PARA O PREPARO DE	
XERÉM - COR, CHEIRO E SABOR	
PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE 101 UNIDADE E SUJIDADES, DE 1ª UND 10.425 R\$ 2,51 R\$ 2	6.166,75 COTA RESERVADA
QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500G.	
VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO)	
MESES. COTA RESERVADA MILHO DE PIPOCA – COR, CHEIRO E	
SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE	EVCLUENO DADA
102	1.092,00 EXCLUSIVO PARA ME/EPP
QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	WE/EI 1
MILHO PARA O PREPARO DE MUNGUZÁ	
- COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,	
COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E	EXCLUSIVO PARA
	7.353,75 ME/EPP
I EMBALAGEM COM 500G. MINIMA DE 04 I	
EMBALAGEM COM 500G. MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES. EXCLUSIVO PARA	



104	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ACONDICIONADO EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G E PESO DRENADO DE 200G, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	2.630	R\$ 3,30	R\$ 8.679,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
105	MOLHO DE TOMATE SABOR TRADICIONAL OU TEMPERADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS EDETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MOLE, COR VERMELHA, E CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO EM SACHÊ DE 340 G. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	23.769	R\$ 2,14	R\$ 50.865,66	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
106	MOSTARDA - ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE MOSTARDA, CREME DE MILHO, AMIDO MODIFICADO, SAL, CORANTE CÚRCUMA, ESTABILIZANTES GOMA 100 XANTANA E GOMA GUAR, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. 190G CADA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	365	R\$ 3,85	R\$ 1.405,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
107	OLÉO DE SOJA REFINADO - COMESTÍVEL, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO, TOLERADO O ESPAÇO DE TEMPO COMPREENDIDO ENTRE A FABRICAÇÃO E A ENTREGA, QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 30 DIAS, DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA PRINCIPAL	UNID	11.037	R\$ 8,29	R\$ 91.496,73	COTA PRINCIPAL
108	OLÉO DE SOJA REFINADO - COMESTÍVEL, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO, TOLERADO O ESPAÇO DE TEMPO COMPREENDIDO ENTRE A FABRICAÇÃO E A ENTREGA, QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 30 DIAS, DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA	UNID	3.678	R\$ 8,29	R\$ 30.490,62	COTA RESERVADA
109	OVOS DE GALINHA - BRANCO OU DE COR "A", CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS E DEFORMAÇÕES, PESANDO CERCA DE 60 GRAMAS CADA, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES CADA,	BANDEJAS	8.404	R\$ 20,44	R\$ 171.777,76	COTA PRINCIPAL



	ACONDICIONADAS EM CAIXAS					
	LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES, QUE					
	GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO					
	ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 25 (VINTE E					
	CINCO) DIAS. COTA PRINCIPAL					
	OVOS DE GALINHA - BRANCO OU DE COR "A", CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM					
	MANCHAS E DEFORMAÇÕES, PESANDO					
	CERCA DE 60 GRAMAS CADA,					
	ACOMODADOS EM BANDEJAS DE					
	PAPELÃO COM 30 UNIDADES CADA,					
110	ACONDICIONADAS EM CAIXAS	BANDEJAS	2.801	R\$ 20,44	R\$ 57.252,44	COTA RESERVADA
	LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES, QUE					
	GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO					
V.	ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 25 (VINTE E					
	CINCO) DIAS. COTA RESERVADA					
	POLVILHO AZEDO : PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FERMENTAÇÃO NATURAL DA					
	FÉCULA DE MANDIOCA, DE COR					
	BRANCA, SABOR E ODOR					EVOLUCIVO DADA
111	CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE	KG	100	R\$ 12,82	R\$ 1.282,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
	SUJIDADES, RESÍDUOS ESTRANHOS E					IVIL/LI I
	CONTAMINANTES, PRÓPRIO PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM COM 1 KG.					
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	POLVILHO DOCE: PRODUTO OBTIDO A					
	PARTIR DA FÉCULA DE MANDIOCA, DE					
	COR BRANCA, SABOR E ODOR					
112	CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, RESÍDUOS ESTRANHOS E	KG	100	R\$ 12,08	R\$ 1.208,00	EXCLUSIVO PARA
	CONTAMINANTES, PRÓPRIO PARA USO					ME/EPP
	ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM COM 1 KG.					
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	PÃO DE FORMA - TIPO SANDUÍCHE,					
	PACOTE DE 500 GRAMAS, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES,					
	FEITO NA SEMANA DA ENTREGA,					
	EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM					EVOLUCIVO DADA
113	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO	UNID	600	R\$ 9,37	R\$ 5.622,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
	COM INGREDIENTES, VALOR					IVIL/LFF
	NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E					
	REGISTRO NO SIM OU SIF. EXCLUSIVO					
	PARA ME/EPP					
	PÃO TIPO SEDA: TIPO SEDA TAMANHO					
	GRANDE, UNIDADE DE 50G, FRESCO,					
	MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITOS NO DIA DA ENTREGA,					
	PRODUZIDO DE ACORDO COM AS					
114	NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE	PACOTE	0 600	D¢ n ne	D¢ 77 046 00	EXCLUSIVO PARA
114	FABRICAÇÃO. EMBALAGEM:	PACUIE	8.600	R\$ 9,06	R\$ 77.916,00	ME/EPP
	EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS					
	TRANSPARENTES E FECHADOS. *NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE.					
	PACOTE COM 10 UNIDADES. EXCLUSIVO					
	PARA ME/EPP					
	POLPA DE FRUTA CONGELADA -					
445	DESCRIÇÃO: GOIABA; SEM AÇÚCAR,	1/0	45 500	D6 44 00	De 400 444 74	COTA DDINOIDAL
115	COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS	KG	15.563	R\$ 11,98	R\$ 186.444,74	COTA PRINCIPAL
	ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM					
		·			1	



	SACO PLÁSTICO					
	TRANSPARENTEATÓXICO. REGISTRO					
	DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,					
	PECUÁRIA E					
	ABASTECIMENTO COM REGISTRO NO					
	SIE OU SIFE. VALIDADE. EMBALAGEM					
	COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12					
	(DOZE) MESES. COTA PRINCIPAL					
	POLPA DE FRUTA CONGELADA -					
	DESCRIÇÃO: GOIABA ; SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR					
	PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS					
	ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM					
	SACO PLÁSTICO					
116	TRANSPARENTEATÓXICO. REGISTRO	KG	5.187	R\$ 11,98	R\$ 62.140,26	COTA RESERVADA
	DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,		0.10.	1.4 1.,00	114 021110,20	••••••
	PECUÁRIA É					
	ABASTECIMENTO COM REGISTRO NO					
	SIE OU SIFE. EMBALAGEM COM 1KG.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 12					
	(DOZE) MESES. COTA RESERVADA					
	POLPA DE FRUTA CONGELADA -					
	DESCRIÇÃO: ACEROLA; SEM AÇÚCAR,			1		
	COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR					
	PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM					
	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE					
117	ATÓXICO. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA	KG	15.150	R\$ 9,67	R\$ 146.500,50	COTA PRINCIPAL
	AGRICULTURA PECUÁRIA E					
	ABASTECIMENTO COM REGISTRO NO					
	SIE OU SIFE. EMBALAGEM COM 1KG.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
	COTA PRINCIPAL					
	POLPA DE FRUTA CONGELADA -					
	DESCRIÇÃO: ACEROLA; SEM AÇÚCAR,					
	COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR					
	PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS					
	ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE					
118	ATÓXICO. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA	KG	5.050	R\$ 9,67	R\$ 48.833,50	COTA RESERVADA
	AGRICULTURA PECUÁRIA E					
	ABASTECIMENTO COM REGISTRO NO					
	SIE OU SIFE. EMBALAGEM COM 1KG.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
	COTA RESERVADA					
	POLPA DE FRUTA CONGELADA -					
	DESCRIÇÃO: CAJU ; SEM AÇÚCAR, COM					
	ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR					
	PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS					
	ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE					EYCLUSIVO DADA
119	ATÓXICO. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA	KG	200	R\$ 9,44	R\$ 1.888,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
	AGRICULTURA, PECUÁRIA E					IVIL/EFF
	ABASTECIMENTO COM REGISTRO NO					
	SIE OU SIFE.EMBALAGEM COM 1KG.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE					
	CAJÁ - SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO,					
	COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO,					
120	AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS	KG	15.563	R\$ 20,90	R\$ 325.266,70	COTA PRINCIPAL
	ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM			+,	, ,,,,	
	SACO PL Á STICO TRASPARENTE AT Ó XICO. REGISTRO					
	DO MINITÉRIO DA AGRICULTUTA					
	DO MINITELLIO DA AGRICOLIGIA				I	



	PECUÁRIA E ABASTECIMENTO COM					
	REGISTRO NO SIE OU SIFE.					
	EMBALAGEM COM 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA					
	PRINCIPAL					
121	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE CAJÁ - SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PL Á STICO TRASPARENTE AT Ó XICO. REGISTRO DO MINITÉRIO DA AGRICULTUTA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO COM REGISTRO NO SIE OU SIFE. EMBALAGEM COM 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA	KG	5.187	R\$ 20,90	R\$ 108.408,30	COTA RESERVADA
122	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE GRAVIOLA - SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PL Á STICO TRASPARENTE AT Ó XICO. REGISTRO DO MINITÉRIO DA AGRICULTUTA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO COM REGISTRO NO SIE OU SIFE. EMBALAGEM COM 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	750	R\$ 21,65	R\$ 16.237,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
123	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE MARACUJA - SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PL Á STICO TRASPARENTE AT Ó XICO. REGISTRO DO MINITÉRIO DA AGRICULTUTA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO COM REGISTRO NO SIE OU SIFE. EMBALAGEM COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	750	R\$ 28,54	R\$ 21.405,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
124	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SEM GORDURA TRANS, SABOR CARNE, SEM COLESTEROL, PRÉ-COZIDO, DESENGORDURADO. DE 1ª QUALIDADE COM COR, CHEIRO E SABORPRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. EMBALAGEM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	7.625	R\$ 5,82	R\$ 44.377,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
125	QUEIJO COALHO- QUEIJO BRANCO DO TIPO COALHO DE 1ª QUALIDADE, OBEDECENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E CONDICIONAMENTO EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COTA PRINCIPAL	KG	5.587	R\$ 29,60	R\$ 165.375,20	COTA PRINCIPAL
126	QUEIJO COALHO- QUEIJO BRANCO DO TIPO COALHO DE 1ª QUALIDADE,	KG	1.862	R\$ 29,60	R\$ 55.115,20	COTA RESERVADA



	OBEDECENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E CONDICIONAMENTO EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COTA RESERVADA					
127	QUEIJO MUSSARELA SEM CAPA DE GORDURA, EMBALGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVER Á CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAI E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO NO SIF. EMBALAGEM COM 4KG. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	225	R\$ 175,70	R\$ 39.532,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
128	SAL IODADO E REFINADO - COM NO MÍNIMO 95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N° 28 DE 28/03/2000. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO N° 75.697/75-MS. PACOTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	7.501	R\$ 1,69	R\$ 12.676,69	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
129	SALSICHA BOVINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA CONGELADA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁ STICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO 11 PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS. PESANDO EM TORNO DE 50G POR 1500 UNIDADE. A EMBALAGEM DEVER Á CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVER APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE	KG	360	R\$ 66,73	R\$ 24.022,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



	ENTREGA. EMBALAGEM COM 5KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	SARDINHA EM CONSERVA - PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO E EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO DE SOJA CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHAS DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G					
130	DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. COTA PRINCIPAL	UND	37.953	R\$ 6,46	R\$ 245.176,38	COTA PRINCIPAL
131	SARDINHA EM CONSERVA - PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO E EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO DE SOJA CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHAS DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. COTA	UND	12.650	R\$ 6,46	R\$ 81.719,00	COTA RESERVADA
132	UVA RUBI DE COLARAÇÃO ROXA COM NUANCES AMARELADAS DE 1ª QUALIDADE - UVA DE COLORAÇÃO ROXA, FORMATO OVULADO. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO COM PODRIDÃO, DANO, PASSADAS OU MURCHAS. O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO E EM PONTO DE CONSUMO OM NUANCES AMARELADAS DE 1ª QUALIDADE - UVA DE COLORAÇÃO ROXA, FORMATO OVULADO. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO COM PODRIDÃO, DANO, PASSADAS OU MURCHAS. O PRODUTO DEVE ESTAR	KG	1.000	R\$ 16,61	R\$ 16.610,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



133	FRESCO E EM PONTO DE CONSUMO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500ML COM INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA-72 (DECRETO 12486 DE 20/10/1978). UNDIDADES DE 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES.	UND	10.734	R\$ 1,96	R\$ 21.038,64	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$	12.469.568,74			

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 12.469.568,74 (Doze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos.).

2. EXIGÊNCIAS

- 2.1. O(s) itens que constituem objeto desta contratação deverá(ão) estar acondicionado(s) de forma compatível à sua integridade e conservação e transportado(s) adequadamente.
- 2.2. A empresa vencedora será responsável pelo transporte do objeto deste Termo de Referência, de seu estabelecimento até o(s) local(ais) determinado(s) pelo Município para entrega, como também, será responsável pelo seu descarregamento.
- 2.3. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, sua marca, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.
- 2.4. Os itens devem estar acondicionados em embalagem original e intacta, com data de fabricação e de validade visível.
- 2.5. Os produtos deverão estar rotulados em conformidade com a legislação sanitária vigente, especialmente a RDC Anvisa nº 727/2022 (rotulagem de alimentos embalados) e a RDC Anvisa nº 429/2020, combinada com a IN Anvisa nº 75/2020 (rotulagem nutricional e rotulagem nutricional frontal), ou outras que as substituírem. No rótulo da embalagem primária e, quando houver, secundária, deverão constar, de forma clara, legível e indelével, no mínimo:
- a) denominação de venda do alimento e marca (se houver);
- b) identificação e endereço do fabricante, distribuidor ou importador e país de origem quando aplicável;
- c) lista de ingredientes (incluindo aditivos) e declaração de alergênicos, quando aplicável;
- d) conteúdo líquido;
- e) data de validade:



- f) identificação do lote;
- g) condições de conservação e, quando couber, instruções de preparo/uso;
- h) informação nutricional conforme a RDC 429/2020 e a IN 75/2020 (tabela nutricional e rotulagem nutricional frontal, quando aplicável), observadas as regras de porção/medida caseira.
- 2.6. O prazo de validade não deve ser inferior a 01 (um) ano, contado da data da entrega (verificar se o produto necessita de validade, conforme sua natureza). Caso a natureza do produto impossibilite o cumprimento deste prazo, os produtos deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade total, considerando a data de fabricação.
- 2.7. O preço proposto deverá conter todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas, bem como quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.
- 2.8. Após a adjudicação, nenhum dos produtos oferecidos, poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente igual ou superior e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Secretaria de Educação e Cultura, também de forma expressa.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 5 de setembro de 2025

Cleciana Alves de Arruda Secretária Municipal de Educação Portaria GP N° 017/2025